

LEI Nº 0.385, DE 07 DE MARÇO DE 1.961

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E PRAÇA.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua José Augusto, a nova via pública aberta nesta cidade, situada na vila Bandeirantes, no loteamento precedido pelo senhor Joaquim da Silva Oliveira.

Art. 2º - Fica denominada Praça Dona Maria Joana, a única praça existente na vila Bandeirantes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de março de 1.961.

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO